



**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°
63/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PATOS DE MINAS E A LIGA PATENSE DE DESPORTOS**

Termo Aditivo ao Termo de Fomento n° 63/2025, celebrado em 23 de julho de 2025, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, inscrito no CNPJ sob nº 18.602.011/0001-07, com sede a Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro Eldorado nesta cidade de Patos de Minas - MG, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Luís Eduardo Falcão Ferreira, brasileiro, portador do CPF nº ***.351.***- **, Carteira de Identidade nº MG-**.269.*** SSP – MG, residente e domiciliado nesta cidade e a LIGA PATENSE DE DESPORTOS, inscrita no CNPJ sob nº. 18.170.803/0001-50, com sede a Rua Farnese Maciel, 163, Bairro: Centro, Patos de Minas, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo presidente Marcos Antônio da Silva, nacionalidade brasileira, portador do C.P.F nº ***.258.***-**, Carteira de Identidade nº M-*.674.*** SSP/MG, residente e domiciliado em Patos de Minas resolvem celebrar o presente **ADITIVO**, regendo-se nas Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 8.718 de 26/07/2024 e suas alterações, Lei Orçamentária Anual nº 8.775 de 19/12/2024, Lei Municipal de Repasses Financeiros de Subvenções, Contribuições e Auxílios nº 8.776 de 19/12/2024 **alterada pela lei nº 9.052 de 14/11/2025, Decreto Municipal nº 5.889 de 21/01/2025** que reestrutura as regras e os procedimentos para celebração de parcerias entre a Administração Direta e Indireta do Município de Patos de Minas e as Organizações da Sociedade Civil, para a consecução de finalidades de interesse público e dá outras providências, **no artigo 57 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2.014**; consoante ao processo digital nº 30578-25-PAT-GOV e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRÉSCIMO DE VALOR

O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de **R\$ 54.999,50 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)**, representando 10,45% sobre o valor total do Termo de Fomento original, na seguinte dotação orçamentária:

01.11.01.00.27.812.0004.2.0161, UG 01.11.01 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, Gestão: SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, conforme discriminação abaixo: Função: 27, Subfunção: 812, Programa: 0004, Despesa: 3.3.50.41.0000 – Contribuições Fonte: 01-710-0000-0211 Transfer. Espec. Emenda Parl. – Dep. Lud Falcão – (2.989).

O valor do acréscimo será pago em parcela única

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Proceder às seguintes modificações no plano de trabalho:

1

Setor de Convênios e Parcerias – Telef. (34) 3822-9645
Email: centralconvenios@patosdeminas.mg.gov.br
Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro: Eldorado



Ficam alterados os itens:

3. Identificação do Projeto / Atividade: Inclui-se o valor de **R\$ 54.999,50 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)** repassado pelo Município, e o Valor Total passa a ser R\$ 581.499,00 (quinhentos e oitenta e um mil e quatrocentos e noventa e nove reais);

Capacidade de Atendimento: Retira-se a palavra “areia” e inclui a palavra “quadra”.

5. Síntese da proposta / 5.5 Identificação da Objeto (Geral e Específico): Altera-se para o seguinte texto: “Promover Campeonatos de futebol, e apoio aos campeonatos de vôlei de quadra e o campeonato de jiu-jitsu, apoio aos Clubes de futebol de Patos de Minas, aquisição de materiais esportivos; pagamento hospedagem e de transportes dos atletas e comissão técnica, compra de materiais de papelaria.”

5.3. Metas: Retira-se a palavra “areia” e inclui a palavra “quadra”.

5.5. Forma de execução das atividades: Altera-se para o seguinte texto: “Reúne-se os instrutores de escolinhas, organiza os campeonatos, monta a tabela com dia hora, para reunir as crianças e adolescentes para a realização dos jogos de acordo com a tabela, ressaltando que a arbitragem não tem a quantidade definida mensal. Os atletas dos clubes patense participará de jogos de futebol promovidos em âmbito Estadual, levando o nome de nossa cidade em todo território mineiro com previsão de iniciar o Campeonato dia 04 de maio de 2025 com término previsto para 31 de dezembro de 2025 e a Liga Patense de Desportos LPD ajudará esses atletas participarem desse campeonato a nível Estadual. O apoio ao campeonato de voleibol de quadra e ao campeonato de jiu-jitsu se dará através de entregas dos troféus e medalhas, e o material de papelaria será utilizado nas demandas dos serviços administrativos da entidade (confecção e impressão de carteirinhas, confecção e impressão de regulamento dos campeonatos, ofícios, atas de reuniões, entre outros).”

6. PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO:
Material de Consumo: O valor passa a ser: R\$137.049,50 (cento e trinta e sete mil, quarenta e nove reais e cinquenta centavos). **Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica:** o valor passa a ser: R\$444.449,50 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) e o Valor Total: R\$ 581.499,00 (quinhentos e oitenta e um mil e quatrocentos e noventa e nove reais);

6.1.2 Material de Consumo– inclui-se as despesas do item 18 ao item 68. E o valor total passa a ser R\$137.049,50 (cento e trinta e sete mil, quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

6.1.3 Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica: Retira-se o item 01, 02, 07, 08, 13 e 22. Inclui-se os itens: 2.1, 7.1, 8.1, 22.1, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34. O valor total desse item passa a ser R\$444.449,50 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).



O valor Total Geral passa a ser R\$ 581.499,00 (quinhentos e oitenta e um mil e quatrocentos e noventa e nove reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento originário, bem como os aditivos.

CLÁUSULA QUARTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

As partes declaram e concordam que toda e qualquer atividade de tratamento de dados deve atender às finalidades e limites previstos neste instrumento e estar em conformidade com a legislação aplicável, principalmente, mas não se limitando à Lei 13.709/18 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”).

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL providenciará a publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município.

Assina-se o presente Termo Aditivo, juntamente com as testemunhas abaixo que também o subscrevem.

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

LIGA PATENSE DE DESPORTOS

Marcos Antônio da Silva
Presidente

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 63-2025 LIGA PATENSE DE DESPORTOS pdf

Código do documento 92de3946-31c6-47e2-8771-66e99d046233



Assinaturas

- LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou como parte
- MARCOS ANTONIO DA SILVA
ligapatense8@gmail.com
Assinou como parte
- Thayse Aular
controladoria@patosdeminas.mg.gov.br
Aprovou
- Fabiana de Sant Anna Miranda Eguchi
fabianaeguchi@patosdeminas.mg.gov.br
Aprovou
- Alanna Marta Oliveira Reis
alanna@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou como testemunha
- Pollyana Geralda Silva Sousa
pollyana@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou como testemunha

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

MARCOS ANTONIO DA SILVA

Thayse Aular

Fabiana de Sant Anna Miranda Eguchi

Pollyana Geralda Silva Sousa

Eventos do documento

18 Nov 2025, 17:38:05

Documento 92de3946-31c6-47e2-8771-66e99d046233 **criado** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-11-18T17:38:05-03:00

18 Nov 2025, 17:43:54

Assinaturas **iniciadas** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email: compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-11-18T17:43:54-03:00

18 Nov 2025, 18:46:59

POLLYANA GERALDA SILVA SOUSA **Assinou como testemunha** (0395c3c9-d5ce-4ed7-b415-dd7e44867b56) - Email: pollyana@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 5026) - Documento de identificação informado: 077.314.726-80 - DATE_ATOM: 2025-11-18T18:46:59-03:00

18 Nov 2025, 18:55:42

FABIANA DE SANT ANNA MIRANDA EGUCHI **Aprovou** (26ba4f65-7f78-4c97-8ac3-fac1efa13dd2) - Email: fabianaeguchi@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 9898) - **Geolocalização: -18.598671 -46.5102548** - Documento de identificação informado: 045.083.766-14 - DATE_ATOM: 2025-11-18T18:55:42-03:00

18 Nov 2025, 18:57:43

ALANNA MARTA OLIVEIRA REIS **Assinou como testemunha** (91561e2b-a6a1-4868-9b9d-f81250075f7a) - Email: alanna@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 191.55.81.56 (191-055-081-056.xd-dynamic.algaratelecom.com.br porta: 12604) - Documento de identificação informado: 059.408.386-93 - DATE_ATOM: 2025-11-18T18:57:43-03:00

19 Nov 2025, 08:55:35

MARCOS ANTONIO DA SILVA **Assinou como parte** - Email: ligapatense8@gmail.com - IP: 191.55.188.23 (191-055-188-023.xd-dynamic.algaratelecom.com.br porta: 29752) - Documento de identificação informado: 882.258.526-72 - DATE_ATOM: 2025-11-19T08:55:35-03:00

19 Nov 2025, 11:14:06

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou como parte** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 11670) - **Geolocalização: -18.6017218 -46.5090516** - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 - DATE_ATOM: 2025-11-19T11:14:06-03:00

19 Nov 2025, 13:22:20

THAYSE AULAR **Aprovou** - Email: controladoria@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 12764) - **Geolocalização: -18.6017218 -46.5090516** - Documento de identificação informado: 038.282.666-30 - DATE_ATOM: 2025-11-19T13:22:20-03:00

Hash do documento original

(SHA256):787274780b3e99d10689bc309b6cd17d444c434f48366be73f0a31a9facc9855
(SHA512):90435bb3b4e7b8c4ffd3557d5340699429493d1ad61e8b5b6d5f4d36ac8b0f63757ecf88300b6c09bac0eab97c179fd6b340f36eb5a0d9724b2116df7e88c06f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Razão Social Liga Patense de Desportos	CNPJ 18.170.803/0001-50	
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Farnese Maciel, 163		
Bairro Centro	Cidade Patos de Minas - MG	CEP 38700-178
E-mail da Instituição ligapatense8@gmail.com	Site da instituição www.ligapatense.com.br	
Telefone 1 (34) 99654 0737	Telefone 2 (34) 999757263	Telefone 3
Número da conta corrente 27.863-7	Agência: 4669-8	Banco: BRASIL
		Operação:

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC

Nome Marcos Antonio da Silva	CPF: 882.258.526-72	
Nº RG M-674.466	Órgão Expedidor SSP/MG	Cargo/Função Empresário
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Av. Afonso Queiroz, 144 Apto 101		
Bairro Sebastião Amorim	Cidade Patos de Minas	Período de Mandato 10/01/2023 a 10/01/2026
Telefone 1 (34) 99975 7263	Telefone 2 ()	Telefone 3 ()

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

Identificação do Projeto/Atividade Apoio Financeiro as Escolinhas de Patos de Minas, clubes de futebol, atletas de Patos de Minas. Formalização de parceria, com transferência de recursos, entre a Prefeitura Municipal de Patos de Minas e Liga Patense de Desportos visando a promoção de ações de melhoria na qualidade de vida chegando até mesmo a qualificação profissional para adolescentes e jovens, bem como os atletas.	Nº de Beneficiários que serão atendidos População Patense desportista (10.000 pessoas aproximadamente)
Período de Execução 10 meses após assinatura do termo	Valor recurso do Município(R\$) R\$ 526.499,50 + R\$54.999,50 ADITIVO Valor Contrapartida da OSC(R\$) R\$0,00 Valor total(R\$) R\$526.499,50 + R\$54.999,50 ADITIVO = R\$581.499,00

Justificativa

A Liga Patense de Desportos promove campeonatos para crianças de várias faixas etária , através das escolinhas de futebol e também campeonatos (futebol e voleibol) para atletas adultos. Os Campeonatos promovidos pela LPD já realizados em anos anteriores, tem por finalidade a formação de atletas que terão reais condições de disputar competições, além de proporcionar aos seus alunos formação esportiva, formação humana e formação como cidadãos, cumprindo essencialmente função social. Para a realização desses campeonatos precisamos de apoio financeiro para aluguel de espaço para realização de eventos esportivos, serviços de marketing, aquisição de materiais esportivos, como uniformes para equipes que representarão Patos de Minas em campeonatos Estaduais, troféus e medalhas (campeonatos de futebol e voleibol)e bolas, entre outros; despesas com arbitragem e despesas com viagens.

Descrição do Projeto/Atividade

- Breve histórico da OSC;
A Liga Patense de Desportos é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos e duração por prazo indeterminado, funciona com poderes de liga independente, regida pelo presente Estatuto e demais disposições legais pertinentes.
- Principais ações na área de atuação;
A instituição atua na área da "Cultura-Assistência Social" promove várias ações dentre elas estão Copa Mirim1º e 2º semestre, Copa Chupetinha 1º e 2º semestre e Sub 15 1º e 2º semestre.
- Perfil do público beneficiário da entidade (como: faixa etária, renda, escolaridade, condição de moradia);
O público beneficiário são crianças de faixa etária de 07 a 15 anos com escolaridade ensino médio, renda familiar é aproximadamente 1 salário mínimo, com a finalidade de proporcionar as estas crianças a formação humana e formação como cidadãos de bem no cumprimento de ações sociais; e, os atletas de Patos de Minas.



•Capacidade de atendimento:

A capacidade de atendimento da instituição é aproximadamente 2000 crianças, esse número é variado devido aos projetos oferecidos porém a capacidade máxima é 2300 crianças.

Como são realizados os projetos/atividades, incluindo as estratégias e procedimentos detalhados para sua execução.

Reunião das equipes para discutir regulamento e forma de disputa, faz tabela de jogos pois tem participação de equipes de outras cidades vizinhas. As equipes jogam entre si em jogos dentro de Patos e região, as que fizerem melhor campanha se classifica campeã e são premiadas com troféus e medalhas.

As premiações das categorias, (pré-mirim, mirim, infantil, petiz e iniciante) são entregues da seguinte forma: 01 troféu para o time campeão, 01 troféu para o vice-campeão, 01 troféu para o goleiro menos vazado e 01 troféu para o melhor artilheiro. As medalhas são distribuídas para os jogadores da seguinte forma: 30 medalhas de ouro para os jogadores do time campeão, 30 medalhas de prata para o time vice-campeão.

Já na categoria de futebol , as premiações serão distribuídas da seguinte forma: 01 troféu para o time campeão, 01 troféu para o time vice-campeão, 01 troféu para a goleira menos vazada e 01 troféu para a melhor artilheira. As medalhas serão distribuídas 20 de ouro para o time campeão, e 20 de prata para o time vice-campeão; terá premiação de uniformes para as equipes campeãs da Taça Patos, Campeonato Regional, Campeonato Fut 7 Fem. Campeonato Futsal Fem., e também está incluso a premiação no campeonato de voleibol de **areia quadra** (troféus e medalhas) no orçamento anexo conforme descrição abaixo de valores.

4. CAPACIDADE TÉCNICA / QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Conforme Termo de Fomento nº 18/2024.

5. SÍNTESE DA PROPOSTA

5.1. Identificação do Objeto (Geral e Específico)

Descrição, clara e objetiva, do que se pretende realizar na proposta.

OBJETO: Promover Campeonatos de futebol, **e apoio aos campeonatos de vôlei de quadra e o campeonato de jiu-jitsu**, apoio aos Clubes de futebol de Patos de Minas, aquisição de materiais esportivos; pagamento hospedagem e de transportes dos atletas e comissão técnica, **compra de materiais de papelaria**.

OBJETIVO GERAL:

Promover o trabalho social com as crianças e adolescentes, a cultura do esporte e lazer para os atletas em todas as categorias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência e o fortalecimento de vínculos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Despertar nas crianças e adolescentes em situação de rua o desejo de assumir um novo projeto de vida. Contribuir para o desenvolvimento cultural, social e desportivo na vida dos atletas em todas categorias.

5.2. Resultados esperados

Formação de atletas para disputar competições, além de proporcionar seus alunos formação como cidadãos, levando o nome da nossa cidade no Estado de Minas Gerais.

5.3. Metas

Reuniões com as equipes para discutir forma de disputa, regulamento e tabelas dos jogos de futebol e voleibol de **areia quadra**, viagens entre outros.

5.4. PÚBLICO BENEFICIÁRIO

Beneficiará a população patense abrangendo todo público: crianças, adolescentes, adultos e idosos.

5.5. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Reúne-se os instrutores de escolinhas, organiza os campeonatos, monta a tabela com dia hora, para reunir as crianças e adolescentes para a realização dos jogos de acordo com a tabela, ressaltando que a arbitragem não tem a quantidade definida mensal.

Os atletas dos clubes patense participarão de jogos de futebol promovidos em âmbito Estadual, levando o nome de nossa cidade em todo território mineiro com previsão de iniciar o Campeonato dia 04 de maio de 2025 com término previsto para 31 de **julho dezembro** de 2025 e a Liga Patense de Desportos LPD ajudará esses atletas participarem desse campeonato a nível Estadual.

O campeonato de voleibol de quadra, que será realizado em um único final de semana (data a definir), o campeonato acontecerá em 02 quadras com a duração de 12 horas; ressaltando que a arbitragem desse campeonato se dará por meios privado.

O apoio ao campeonato de voleibol de quadra e ao campeonato de jiu-jitsu se dará através de entregas dos troféus e medalhas, sendo que o campeonato de jiu-jitsu será necessário locação dos seguintes materiais: 527 placas de tatame em EVA nas cores azul e amarelo; 40 grades plástica monobloco polipropileno 2M X 1,1M amarelas. Vale ressaltar que tais materiais que será alugados para o campeonato de Jiu-jitsu terá um custo de transporte da cidade de Goiania/GO para Patos de Minas/MG. O material de papelaria será utilizado nas demandas dos serviços administrativos da entidade (confecção e impressão de carteirinhas, confecção e impressão de regulamento dos campeonatos, ofícios, atas de reuniões, entre outros).

5.6. INDICADORES, FORMAS DE AFERIÇÃO DOS CUMPRIMENTOS DAS METAS

Através de notas fiscais, fotos, e extrato bancário.

5.7. EQUIPE DE PROFISSIONAIS QUE ATUARÃO NA EXECUÇÃO DA PROPOSTA

Mod. For. 001



(Preenchimento somente se os profissionais serão pagos pelo recurso e se eles são funcionários de carteira assinada pela entidade)

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal

6. PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Pessoal e Encargos Sociais	
Material de Consumo	R\$123.000,00
Material de Consumo	R\$137.049,50
Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica	R\$403.499,50
Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica	R\$444.449,50
Aluguel/Locação	
Materiais Permanentes e Obras	
TOTAL	R\$526.499,50
TOTAL	R\$581.499,00

6.1 Detalhamento das despesas

Especificar o gasto com cada item de despesa

6.1.1 Pessoal e Encargos Sociais

Item	Especificação/Nome	Cargo	Qtde/mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
	Subtotal				

6.1.2 Material de Consumo (Proibido inserir marcas de produtos)

Item	Especificação	Qtde/mês	Qtde /produto	Valor Unitário R\$	Valor mensal	Valor Total da despesa R\$
01	Troféu artilheiro		20	70,00		1.400,00
02	Troféu técnico		20	70,00		1.400,00
03	Troféu goleiro		20	70,00		1.400,00
04	Troféu árbitro		30	35,00		1.050,00
05	Troféu 60 cm		10	270,00		2.700,00
06	Troféu 40 cm		10	170,00		1.700,00
07	Medalhas personalizadas		1.400	6,50		9.100,00
08	Troféu especial 70cm		15	350,00		5.250,00
09	Troféu especial 80 cm		15	400,00		6.000,00
10	Camiseta Dray Branca E MC		400	65,00		26.000,00
11	Calção Dray Colorido		400	45,00		18.000,00
12	Meião Kanxa Profissional		400	35,00		14.000,00
13	Colete Dray Branco Gola Redonda		400	30,00		12.000,00
14	Camiseta PV Colorida Gola Redonda		235	43,00		10.105,00
15	Camiseta Pique Colorida Polo		235	55,00		12.925,00
16						
17	DESCONTO					30,00
	ADITIVO					
18	Medalhas personalizadas		192	6,50		1.248,00
19	Troféu artilheiro		5	70,00		350,00
20	Troféu goleiro		5	70,00		350,00
21	Troféu técnico		5	70,00		350,00
22	Troféu árbitro		5	35,00		175,00
23	Troféu 60 cm		5	270,00		1.350,00
24	Troféu 40 cm		5	170,00		850,00
25	Corretivo líquido 18ml		6	3,50		21,00
26	Apontador simples		6	0,60		3,60
27	Bloco de nota neutra 1/32		6	2,60		15,60
28	Livro de ata 200 FLS		6	35,00		210,00

Mod. For. 001



LIGA PATERNA DE DESPORTOS
ENTIDADE OFICIAL FILIADA À F.M.F. - Fundada em 21 de fevereiro de 1956.

Entidade de Utilidade Pública - Lei Municipal n.º 990, de 21/08/68 - Lei Estadual n.º 2.631 de 06/10/97
 Sede Própria: Rua Farnese Maciel, 163 - Telefax: (034) 3823-6327 - CEP 38700-178 - Patos de Minas - MG.
 CNPJ sob n.º 18.170.803/0001-50 I.E. Isenta.
www.ligapatense.com.br

29	Caderno Brochurão capa dura 96FLS		12	11,59		139,08
30	Mouse sem fio		3	27,90		83,70
31	Teclado com fio		1	33,50		33,50
32	Pasta transparente		36	1,35		48,60
33	Grampeador médio		1	17,50		17,50
34	Grampo 26/6 CX c/ 5000 unid		3CX	4,30		12,90
35	Grampo trilho c/ 50 unid. plástico		3CX	21,15		63,45
36	Extrator de grampo tpo espátula		3	1,90		5,70
37	Extensão elétrica 5m		3	54,00		162,00
38	Extensão elétrica 1,5m		3	14,90		44,70
39	Prancheta de madeira		24	9,50		228,00
40	Fita crepe adesiva 18x50m		6	4,95		29,70
41	Durex 19x50m		6	8,90		53,40
42	Fita crepe adesiva 48x50m		6	13,95		83,70
43	Fita de marcação de solo aérea 70x160m		6	30,00		180,00
44	Fita embalagem transparente 45x50m		6	3,75		22,50
45	Papel sulfite A4 c/ 500fls		60	27,90		1.674,00
46	Arquivo morto de papelão		3	5,30		15,90
47	Cartolina A4 180GR c/ 50 unid.		36 PCT	15,75		567,00
48	Polaseal para plastificação 220x307mm A4 0,5 c/100		4	90,00		360,00
49	Polaseal para plastificação 220x307mm A4 0,7 c/100		4	117,00		468,00
50	Lapis preto nº2 cx c/ 144unid.		1	86,30		86,30
51	Borracha nº 20 cx c/ 20 unid.		1	18,00		18,00
52	Envelope Kraft 16x22 unid.		36	0,25		9,00
53	Envelope Kraft 24x34 unid.		36	0,54		19,44
54	Envelope Kraft 26x36 unid.		36	0,58		20,88
55	Envelope Kraft 31x41 unid.		36	0,63		22,68
56	Papel hectográfico estêncil roxo cx c/ 100		1CX	240,00		240,00
57	Refil Epson 544 original ciano		12	72,00		864,00
58	Refil Epson 544 original magenta		12	72,00		864,00
59	Refil Epson 544 original amarelo		12	72,00		864,00
60	Refil Epson 544 original preto		12	72,00		864,00
61	Pasta aba plástica 3cm		12	2,88		34,56
62	Pasta aba plástica 5cm		12	5,04		60,48
63	Cola Polar Art 90GR		6	7,74		46,44
64	Pincel Marca texto		12	1,53		18,36
65	Agenda 2026		4	26,50		106,00
66	Clipes 4/0 cx c/ 500GR		1CX	15,20		15,20
67	Clipes 3/0 cx c/ 500GR		3CX	15,20		45,60
68	Pasta com alça em nylon		12	52,90		634,80
	DESCONTO					0,77
	Subtotal					123.000,00+ 14.049,50(Aditivo)
	Subtotal					137.049,50

Obs.: Deverá ser bem especificado (Se é em caixas e quantas unidades...)

6.1.3 Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica

Item	Especificação	Qtde/ KM	Qtde	Valor Unitário	Valor mensal	Valor Total da despesa
4	Serviço de arbitragem para futebol de campo para Campeonato CT do Olaria categoria adulto, com 01 árbitro + 02 árbitros assistentes com materiais necessários para desenvolver as atividades		43	460,00		19.780,00
2	Serviço de arbitragem para futebol na categoria Society de Fut de 7 adulto, com 02 árbitros + 01 mesário com materiais necessários para		85	185,00		15.725,00

Mod. For. 001



	desenvolver as atividades					
2.1	Serviço de arbitragem para futebol na categoria Society de Fut de 7 adulto, com 02 árbitros + 01 mesário com materiais necessários para desenvolver as atividades		160	185,00		29.600,00
3	Serviço de arbitragem para futebol na Categoria Futsal categoria adulto, com 02 árbitros + 01 mesário com materiais necessários para desenvolver as atividades		75	185,00		13.875,00
4	Serviço de arbitragem para futebol na Categoria Mirim, com 01 árbitro + 02 árbitros assistentes + 01 mesário com materiais necessários para desenvolver as atividades		165	230		37.950,00
5	Serviço de arbitragem para futebol na categoria Petiz, com 01 árbitro + 01 mesário com materiais necessários para desenvolver as atividades		150	103,33		15.499,50
6	Serviço de arbitragem para futebol de campo na Categoria Taça Patos categoria adulto, com 01 árbitro + 02 árbitros assistentes + 01 mesário com materiais necessários para desenvolver as atividades		27	620,00		16.740,00
7	Serviço de arbitragem para futebol na categoria Society categoria adulto, com 01 árbitro + 01 mesário com materiais necessários para desenvolver as atividades		110	180,00		19.800,00
7.1	Serviço de arbitragem para futebol na categoria Society categoria adulto, com 01 árbitro + 01 mesário com materiais necessários para desenvolver as atividades		175	180,00		31.500,00
8	Serviço de arbitragem para Futevôlei categoria adulto, com 02 árbitros + 01 mesário com materiais necessários para desenvolver as atividades		40	150,00		1.500,00
8.1	Serviço de arbitragem para Futevôlei categoria adulto, com 02 árbitros + 01 mesário com materiais necessários para desenvolver as atividades		13	148,47		1.930,11
9	TX. de inscrição das duas equipes do Município de Patos de Minas na Copa Regional Amapá/2025 (evento promovido por terceiros onde o município de Patos de Minas é representado pelas 02 (duas) equipes inscritas: Celebridades e Caramuru)		2	3.000,00		6.000,00
10	Locação de espaço para realização dos Campeonato Society de futebol de 7 (masc/fem),		1	7.500,00		7.500,00
11	Locação de espaço para realização dos Campeonato de campo masculino adulto		1	4.500,00		4.500,00
12	Locação de espaço para realização dos Campeonato de Futevôlei		1	1.500,00		1.500,00
13	Locação de espaço para realização dos Campeonato Voleibol		4	1.500,00		1.500,00
14	Publicidade TV local – 20 Boletins		20	250,00		5.000,00
15	Publicidade de rádio local – 40 Boletins		40	125,00		5.000,00
16	Publicidade Tráfego Pago Internet – 10 Unid.		10	200,00		2.000,00
17	Produção de artes (tabelas, súmulas, documentos, datas comemorativa, troféus)		600	25,00		15.000,00
18	Captação de Fotos e Vídeos para registro e material promocional		1	5.000,00		5.000,00
19	Transmissão ao vivo de partidas 30 Transmissões		30	900,00		27.000,00
20	Produção de vídeos promocionais e informativo		80	100,00		8.000,00
21	Gestão de Mídias sociais/ marketing: publicar, analisar e otimizar conteúdos; interação com o público		1	3.000,00		3.000,00
22	Transporte por Km rodado-	14302,5		12,00		171.630,00
22.1	Transporte por Km rodado	14427,5		12,00		173.130,00
23	Serviço de arbitragem para futebol de Campo para Copa Regional Amapá com equipe composta por 01 árbitro, 02 árbitros assistentes, 01 mesário com materiais necessários para desenvolver as atividades		7	750,00		5.250,00
24	Serviço de arbitragem para futebol de Campo para		3	800,00		2.400,00



	Campeonato Regional LPD com equipe composta por 01 árbitro, 02 árbitros assistentes, 01 mesário com materiais necessários para desenvolver as atividades						
	ADITIVO CAMPEONATO LPD						
25	Serviço de arbitragem para futebol na categoria Society categoria adulto, com 01 árbitro + 01 mesário com materiais necessários para desenvolver as atividades		40	180,00			7.200,00
26	Serviços de arbitragem para torneio de X1 e X2, com equipe composta por 02 árbitros, com os materiais necessários para desenvolver as atividades		25	150,00			3.750,00
	ADITIVO CAMPEONATO LPD LUTA JIU-JITSU						
27	Transporte da estrutura de Goiânia para Patos de Minas	01	6.800,00				6.800,00
28	Troféus	09	80,00				720,00
29	Medalhas Personalizadas	500	15,60				7.800,00
30	Placas de tatame EVA 1X1 nas cores azul e amarelo (527 placas)	527	20,00				10.540,00
31	Grade plástica monobloco polipropileno – 2m X 1,1m - amarela	40	110,00				4.400,00
	DESCONTO						260,11
	Subtotal						403.499,50 + 40.950,00(Aditivo)
	Subtotal						444.449,50

6.1.4 Aluguel/Locação

Item	Especificação	Qtde/mês ou evento	Valor Unitário	Valor mensal	Valor Total da despesa
	Subtotal				

6.1.5 Equipamentos/materiais permanentes e obras

Item	Especificação	Qtde/mês	Qtde /material	Valor Unitário	Valor mensal	Valor Total da despesa
01						
02						
	Subtotal					

TOTAL GERAL

526.499,50 + 54.999,50(Aditivo)

TOTAL GERAL

581.499,00

7. PREVISÃO DE DESEMBOLSO DO MUNICÍPIO (R\$)

REPASSES

Obs.: O Setor de Convênios que preenche esse campo!

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL/TOTAL

A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada na periodicidade definida pelo Plano de Trabalho da parceria, de forma condizente com o seu objeto e com o cronograma de desembolso de recursos, quando houver.
A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada de acordo com as parcelas liberadas e a Prestação de Contas.



LIGA PATENSE DE DESPORTOS

ENTIDADE OFICIAL FILIADA À F.M.F. - Fundada em 21 de fevereiro de 1956.
Entidade de Utilidade Pública - Lei Municipal n.º 990, de 21/08/68 - Lei Estadual n.º 2.631 de 06/10/97
Sede Própria: Rua Farnese Maciel, 163 - Telefax: (034) 3823-6327 - CEP 38700-178 - Patos de Minas - MG.
CNPJ sob n.º 18.170.803/0001-50 I.E. Isenta.
www.ligapatense.com.br

9. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil - OSC**, declaro, para fins de prova junto ao **Município de Patos de Minas – MG**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com órgão ou entidade da Administração Pública, Federal, Estadual e Municipal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Município de Patos de Minas - MG, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Assinatura do Representante Legal (Presidente)

Assinatura do Tesoureiro da OSC

Patos de Minas

12/9/2025

10. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, APROVAMOS e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo.

Patos de Minas (MG)

Assinatura Administrador Público - Secretário Ordenador da Despesa

Mod. For. 001

plano de trabalho aditivo corrigido1761784187620 pdf
Código do documento eadbb8f2-35c0-43db-9c8e-7df88e24870a

Assinaturas



Paulo Henrique Rodrigues Moreira
ph.moreira@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

Eventos do documento

18 Nov 2025, 10:34:55

Documento eadbb8f2-35c0-43db-9c8e-7df88e24870a **criado** por SECRETARIA DE CULTURA (669eb216-4c04-4b2f-b9c4-c21c5b3a1a2d). Email:secretariadecultura@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-11-18T10:34:55-03:00

18 Nov 2025, 10:35:32

Assinaturas **iniciadas** por SECRETARIA DE CULTURA (669eb216-4c04-4b2f-b9c4-c21c5b3a1a2d). Email: secretariadecultura@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-11-18T10:35:32-03:00

18 Nov 2025, 10:37:56

PAULO HENRIQUE RODRIGUES MOREIRA **Assinou** (d8b93786-ba2c-40f3-96ca-5faaa2ce4d76) - Email: ph.moreira@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.64.20 (138-0-64-20-cgnat.onnettelecom.com.br porta: 4386) - Documento de identificação informado: 931.458.456-91 - DATE_ATOM: 2025-11-18T10:37:56-03:00

Hash do documento original

(SHA256):357898f5010199ee3f558c8075f760a3bab959f28e5ab1e3a7a1bdce32189c86
(SHA512):a749a4217026b1b554a9ff5c4b3fc236c1995cf908dd046f6094d6b84bb272f6c76300bc5243ba2860fecb19284333d464206c46a1c355ef41a44e74118abbda

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



SUMÁRIO	
Governo do Município	01
Secretaria Municipal de Administração	01
Secretaria Municipal de Governo	01

DIÁRIO DO MUNICÍPIO**Governo do Município****Leis, Decretos e Portarias**

LEI Nº 9.056, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Denomina Travessa das Mangabeiras a atual Travessa A e Travessa das Mangueiras, localizada no Bairro Jardim Esperança.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Travessa das Mangabeiras a atual Travessa A e Travessa das Mangueiras, localizada entre as quadras 70 e 71, setor 34, no Bairro Jardim Esperança.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo promover a atualização da identificação da via pública de que trata esta Lei, inclusive com a instalação de placas indicativas.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 6.482, de 12 de dezembro de 2011.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 18 de novembro de 2025, 137º ano da República e 157º ano do Município.

Luis Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

LEI Nº 9.057, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Denomina Iara Cristina Pereira Faria a sede do Programa Municipal de Combate à Dengue, localizada na Rua Ouro Preto, nº 777, 2º piso, Bairro Várzea.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Iara Cristina Pereira Faria a sede o Programa Municipal de Combate à Dengue, localizada na Rua Ouro Preto, nº 777, 2º piso, Bairro Várzea.

Art. 2º O Executivo Municipal deverá proceder à devida identificação da sede do Programa Municipal de Combate à Dengue.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 18 de novembro de 2025, 137º ano da República e 157º ano do Município.

Luis Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.032, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Nomeia Comissão encarregada de realizar o inventário do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde para o fechamento contábil de 2025.

O prefeito do Município de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere a alínea “a” do inc. III do art. 30 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Decreto nº 4.616, de 26 de março de 2019;

Considerando o disposto no Processo Administrativo Digital nº 37.463, de 17 de novembro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os seguintes membros, sob presidência do primeiro, para compor a comissão encarregada de realizar o inventário do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde visando ao fechamento contábil de 2025:

- I – Ludimila Silva Xavier;
 - II – Fernando Santana Gomes de Lacerda;
 - III – Isaías Damas Silva;
 - IV – Andréia Cardoso Rosa Araújo; V – Fernando Gomes da Cunha Costa;
 - VI – Viviane Teixeira Leite;
 - VII – Ana Paula Santos Caixeta;
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 18 de novembro de 2025.

Luis Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Paulo Henrique Rabelo da Silveira
Procurador-Geral do Município

Secretaria Municipal de Administração**Expediente**

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 054/2025 – PROCESSO Nº 348/2025. PROCESSO DIGITAL Nº 36848-25-PAT-LIC. Ratifico o parecer da Procuradoria-Geral do Município e a análise da Controladoria Geral do Município e reconheço, no presente caso, a Inexigibilidade de Licitação para contratação da ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICÍPIOS MINEIROS - AMM, para o curso “Providências para o Encerramento do Exercício 2025”, a ser ministrado por Lucy de Fátima de Assis Freitas, nos dias 24 e 25 de novembro de 2025, para a servidora Flávia Stéfanni Regis da Mota, com base no artigo Art. 74, III, alínea f, da Lei 14.133/2021, com o valor total de R\$ 600,00 (seiscientos reais). Patos de Minas, 19 de novembro de 2025. Ana Paula Lara de Vasconcelos Ramos. Secretaria Municipal de Administração.

**Secretaria Municipal de Governo****Expediente**

1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 63/2025, Organização da Sociedade Civil: Liga Patense de Desportos, Objeto: Acréscimo de R\$ 54.999,50 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) e alteração do plano de trabalho, Assinatura: 19/11/2025. Patos de Minas, 19 de novembro de 2025. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

**DIÁRIO OFICIAL DE
PATOS DE MINAS**

Endereço: Rua Doutor José
Olympio de Mello, 151 – Bairro
Eldorado – Patos de Minas/MG.
Telefone: (34) 3822-9680.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

CAROLINA FILARDI TAFURI
MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei nº 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 4.703, de 03 de outubro de 2019.

